

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	31	JULHO	2018	86 E 87



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 09, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-4695/2018 e, AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

que à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, será reajustado para R\$ 1,1147/m³, a partir de 1º de agosto de 2018;

que a distribuição de gás proveniente de outro Estado, deverá ser adotada a tabela tarifária com ICMS Interestadual apenas sobre o volume oriundo de outros estados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de julho de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 09/2018

TARIFA RESIDENCIAL		
Faixas (m³/mês)		Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
Tarifa ex-impostos (R\$/m³)		
0 a 50	4,0501	4,0535
51 a 100	3,3670	3,3704
101 a 300	3,1415	3,1449
Acima de 300	2,9859	2,9893

TARIFA COMERCIAL		
Faixas (m³/mês)	Tarifa ex-impostos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 100	3,0000	3,0034
101 a 500	2,8192	2,8226
501 a 1.000	2,5881	2,5915
1.001 a 1.500	2,4106	2,4140
1.501 a 3.000	2,1506	2,1540
Acima de 3.000	1,9944	1,9978

TARIFA INDUSTRIAL		
Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 100	1,5511	1,5545
101 a 500	1,4805	1,4839
501 a 1.000	1,4688	1,4722
1.001 a 5.000	1,4355	1,4389
5.001 a 10.000	1,3851	1,3885
10.001 a 20.000	1,3652	1,3686
20.001 a 50.000	1,3546	1,3580
50.001 a 100.000	1,3442	1,3476
100.001 a 150.000	1,3341	1,3375
150.001 a 200.000	1,3252	1,3286
Acima de 200.000	1,3165	1,3199

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO		
Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 500	1,4096	1,4130
501 a 1.000	1,3996	1,4030
1.001 a 5.000	1,3896	1,3930
5.001 a 10.000	1,3796	1,3830
10.001 a 20.000	1,3696	1,3730
20.001 a 50.000	1,3588	1,3622
50.001 a 100.000	1,3482	1,3516
100.001 a 150.000	1,3380	1,3414
150.001 a 200.000	1,3289	1,3323
Acima de 200.000	1,3200	1,3234

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)		
Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
Tarifa Única	1,3510	1,3544